



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 13, de 22 de julho de 2015.

Devolução de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), por anulação de dotações da Câmara Municipal de Valinhos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a existência de saldo disponível no Orçamento da Câmara Municipal de Valinhos em dotações específicas conforme relacionado pelo Diretor Financeiro da Casa no Processo Administrativo n.º 218/15;

Considerando que entendimento exarado pelo Departamento Jurídico da Casa, no sentido de não haver impedimento legal para devolução de excedente de duodécimo, com a concordância da Mesa Diretora; e

Considerando finalmente a conveniência e razoabilidade de tal devolução;

Resolve:

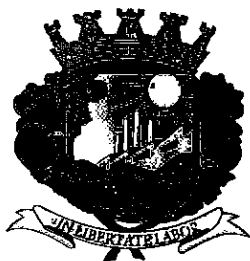
Art. 1º. É autorizada a devolução de Duodécimo referente ao ano em curso no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) ao Poder Executivo, conforme anulações das dotações do Orçamento vigente dessa Casa de Leis das seguintes verbas:

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00 Vencimentos Vant. Fixas-P. Civil.....	R\$ 408.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 90.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica.....	R\$ 202.000,00
Valor Total.....	R\$ 700.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

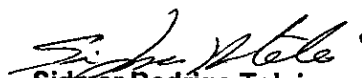
Câmara Municipal de Valinhos, aos 22 dias de julho de 2015.



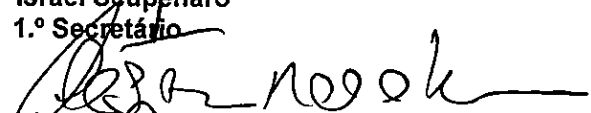
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

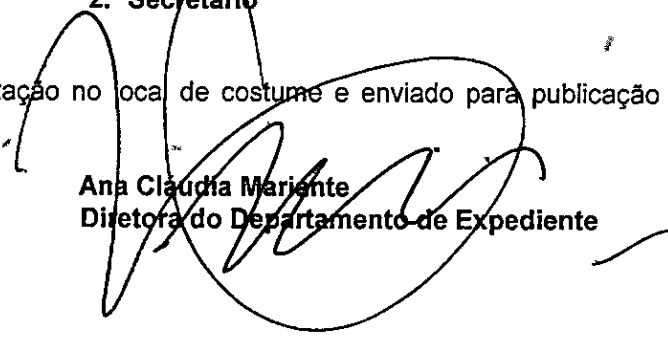
Publique-se.


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Soupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado mediante afixação no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Ana Claudia Mariente
Diretora do Departamento de Expediente